

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 076, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecosistemas sustentáveis	2
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. DA FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de uma vaga de Professor Visitante no Exterior Sênior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do projeto	Ecosistemas Sustentáveis
Objetivo	Analisar processos socioeconômicos e suas interfaces com as funções, valores e relações sociais a partir das quais se organizam os usos dos ecossistemas naturais.
Local	Universidade de Lisboa, Portugal
Vagas/PPG	01 (PPGExR)
Período	Até 08 meses
Início da vigência	Janeiro a março de 2020

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.2 Docentes doutores que tenham vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Maria, permanentes do **Programa de Pós-graduação em Extensão Rural**, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Residir no Brasil;
- 2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição.
- 2.1.4. Ter obtido o título de doutor há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;
- 2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa.
- 2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever até o dia **18 de novembro de 2019**, através do endereço eletrônico **projetoecosustentaveis@gmail.com**, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.1.2. Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- 3.1.3. Correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso

possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

3.1.4. Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

3.1.5. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

3.1.6. Projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas), contendo justificativa, objetivos, metas, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio, e informações do(a) candidato(a) à bolsa no Brasil e do(a) supervisor/orientador(a) do projeto na instituição parceira, ambos vinculados ao ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt Processo 8881.310240/2018-01.

3.2. O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto.

3.3 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com o objetivo do projeto (Peso 70%)
2º	Produção científica do(a) candidato(a) – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, capítulos de livros e patentes) (Peso 30%).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Sub-Projeto “Ecossistemas Sustentáveis”, e os demais serão docentes da equipe do referido sub-projeto CAPES/PrInt.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **21 de novembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail projetoecosustentaveis@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador CAPES PrInt
Projeto Ecosystemas Sustentáveis

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor